



**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
("SANTOS PORT AUTHORITY")**

Às nove horas do dia onze do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, na Sala de reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a décima reunião do Comitê de Auditoria. Estiveram presentes os membros do Comitê: Ludmila de Melo Souza, Presidente, e Glauben Teixeira de Carvalho. O membro Geraldo Affonso Ferreira Filho participou por meio de videoconferência. A reunião foi secretariada pelo Assistente Pleno da Gerência da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Thiago Rodrigues Alves. Atendido o quórum legal, a Presidente, declarou abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: 1. **Assuntos para Acompanhamento: 1. 1 - Ata da 09ª Reunião do COAUD, de 10/10/2019.** Foi lida a ata e assinada pelos presentes. **1.2 – Apresentação da 2ª Fase do Plano Estratégico 2019-2023.** Com a apresentação da Sra. Verena Barreto Sturaro, Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, e do Sr. Claudio Antonio Teixeira Bastos, Gerente de Planejamento Estratégico e Governança, o Comitê tomou conhecimento: a) Que a Diretoria Executiva indicou, no dia 10/10/2019, o nome para o Superintendente de Auditoria Interna; b) Do currículo do Auditor Interno indicado; e c) Dos avanços no desenvolvimento do planejamento estratégico 2019-2023; **1.3 – Atualização de informações acerca da revisão dos processos financeiros.** Com a apresentação do Sr. Igor Serrão Ribeiro, Gerente de Riscos e Controles Internos, e do Sr. Airton Lopes de Moraes, Técnico Portuário, o Comitê tomou conhecimento das seguintes vulnerabilidades identificadas no Processo de Faturamento da Companhia: a) Existência de informações fragmentadas em sistemas diferentes (SAP, SUPERVIA e SDD) e formulários físicos; b) Preenchimento e validação manual nas operações de faturamento; c) Limitações do SAP devido as customizações implantadas; d) Existência de faturas emitidas eventualmente não seguem padrão numérico sequencial de acordo com a cronologia; e) Vinculação de faturas substituídas e estornadas não padronizada; f) Eventuais ocorrências de faturas com mesmo valor, código de material e ordem de serviço na mesma data; g) As isenções de serviços não são faturadas/registradas no SAP, apenas nos expedientes eletrônicos do Sistema Docas Digital – SDD; h) O sistema SAP permite a criação e liberação de transações de ordem e de faturamento por um mesmo usuário; i) O cálculo de taxas de



serviços de água, esgoto e energia são informados pela área financeira e registradas no SAP pela Gerência de Faturamento – GERFA; j) O faturamento de serviço devido para usuário indevido, são emitidos como Nota de Débito sem referência; e k) Existência de diversas notas de débito, crédito e estorno não exibem referências das notas originais; Considerando a apresentação, o Coaud aguarda atualizações sobre o mapeamento dos processos financeiros e decidiu que o assunto será pauta permanente de suas reuniões. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às treze horas, fixando a data da próxima reunião para o dia onze de novembro de dois mil e dezenove, na Sede da CODESP, em Santos. Eu, Thiago Rodrigues Alves, _____, Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, lavrei a presente Ata, que segue assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.

Ludmila de Melo Souza
Presidente

Glauben Teixeira de Carvalho
Membro

Geraldo Affonso Ferreira Filho
Membro